

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e **Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009**, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, oriundo da chamada pública nº 01/2025;**

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Educação;**

Dotação Orçamentária	Ficha
10.1.2.12.306.15.2087.33903000	633
10.1.2.12.306.15.2087.33903000	634
10.1.2.12.306.15.2091.33903000	635
10.1.3.12.306.15.2091.33903000	682
10.1.3.12.306.15.2091.33903000	683
10.1.3.12.306.15.2091.33903000	684

Valor estimado da contratação: R\$ 93.441,00 (noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais).

Rio Pardo de Minas, 24 de março de 2025.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal